

Veja na íntegra as perguntas enviadas pela Pública à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Pará e as respostas do órgão

1. A partir de que momento um cadastro se torna ativo - ou seja, está apto a servir como base para solicitação de planos de manejo, licenciamento ambiental rural, etc?

2. [Segundo o site da SEMAS](#), são aceitos como declaração de posse documentos como "cópia da certidão do órgão funciário [sic] ao qual estiver vinculado o imóvel atestando a regularidade da ocupação do imóvel em nome do requerente ou declaração expedida pelo Sindicato, associação de Produtos ou Cooperativas a qual o interessado estiver vinculado ou Prefeitura, além de outros;". Os sindicatos, cooperativas e Prefeituras tem competência legal para atestar posse? Mesmo os documentos de cartório não deveriam passar por uma varredura de sua cadeia dominial?

3. A SEMAS pretende fazer uma análise individual de cada CAR inscrito no sistema, para além do módulo de análise automática do SFB?

4. A partir que momento se pode dizer que um cadastro foi validado pela SEMAS?

Ainda aguarda módulo de análise do sistema.

5. Nossa pesquisa aponta que mais de 120 mil cadastros ainda aguardam análise. O SFB/SEMAS confirma estes dados?

Sim.

6. Nossa pesquisa aponta que 1 cadastro foi cancelado administrativamente. A SEMAS confirma estes dados?

Sim, essa ação foi resultante de investigação administrativa.

7. Os dados do SiCAR revelam mais de 108 mil cadastros com sobreposições entre si. Vocês confirmam estes dados? Qual o plano para solucionar estas sobreposições?

Ainda não há como confirmar esses dados, pois o levantamento só será feito for implantado módulo de análise no sistema.

8. De acordo com o nosso levantamento, as áreas de sobreposição de cadastros ativos somam mais de 14 milhões de hectares. Nossa pesquisa também aponta que em 48 mil cadastros estas sobreposições preenchem mais de 100% do imóvel rural. Destes cadastros com sobreposições, 12 constam como "Retificados", os outros todos estão ativos. Vocês confirmam esses dados? O que será feito para solucionar isto?

Ainda não há como confirmar esses dados, pois o levantamento só será feito for implantado módulo de análise no sistema.

9. A SEMAS considera um problema estes cadastros com sobreposição estarem ativos?

Certamente a sobreposição ocorreu por um CAR realizado após sua ativação, mas na fase de licenciamento para essa situação será cobrada solução.

10. Segundo o diretor de geotecnologias, Vicente de Paula, são toleráveis as sobreposições que representem até 5% da área do imóvel. Essa margem permite sobreposições enormes, sobretudo nos grandes imóveis. A SEMAS confirma essa margem? O que será feito quanto às sobreposições? Não seria necessária uma fiscalização in loco nesses casos?

É preciso entender que trata-se de sobreposições lineares, portanto, não constitui a discrepância evidenciada. Também é preciso esclarecer que havendo sobreposições com mais de um imóvel, a tolerância é pelo somatório deles.

11. Quantos cadastros foram validados pela SEMAS? Quantas fiscalizações in loco foram feitas nessas validações?

12. Segundo o nosso levantamento, encontramos 1540 cadastros sobrepostos com Terras Indígenas, 291 com Unidades de Conservação de Proteção Integral. Todos constam como ativos no SiCAR, sendo que 80% ainda “aguardam análise”. Vocês confirmam esta situação?

Os status no novo sistema são: ativo, quando conclui a inserção declaratória na base, mas não analisado. A fase seguinte será no módulo análise: se submeter aos filtros que no caso de incidência nas zonas proibitivas, será reprovado.

13. Segundo o próprio site do SiCAR, “o cadastro do imóvel rural será considerado Pendente quando constatada declaração incorreta; ou no caso de sobreposições do imóvel rural com Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Terras da União, áreas consideradas impeditivas, áreas embargadas, ou com outros imóveis rurais.” Por que esses mais de 1800 (T.I + U.Cs de Proteção Integral) cadastros constam como ativos no SiCAR?

14. Encontramos mais de 8000 cadastros ativos a UCs de uso sustentável. Haverá alguma fiscalização especial nesses casos?

Em uso sustentável, o sistema nacional analisa a possibilidade de ser um imóvel titulado mas em processo de desapropriação.

15. Segundo o nosso levantamento, há 597 mil hectares de reserva legal a recompor nos imóveis cadastrados. Vocês confirmam esse número? Quantos imóveis já aderiram ao PRA para fazer a regularização?

Há evidentemente um quantitativo de passivo a reserva legal, mas haverá o compromisso da regulamentação através do PRA pela modalidade de recomposição, regeneração ou compensação ambiental.

16. O que a SEMAS vem fazendo para evitar que organizações criminosas utilizem o CAR para grilar e explorar economicamente terras públicas, como nos casos das operações Rios Voadores, Madeira Limpa e Castanheira, deflagradas pela Polícia Federal e pelo MPF nos últimos anos?

17. Encontramos 21 cadastros definitivos e ativos dentro de terras indígenas. Com áreas de sobreposição que às vezes ultrapassam mil hectares. Segue uma tabela com os imóveis e os CARs que estão sobrepostos. O que será feito com esses cadastros?

Esses cadastros serão filtrados no módulo análise quando instalado. A previsão para a instalação é de 40 dias